Conselheiro Lafaiete melhor para todos Administração 2005/2008
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Procuradoria Municipal

LEI Nº 4.700, DE 03 DE JUNHO DE 2005

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "CAMINHOS DA LIBERDADE".

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "CAMINHOS DA LIBERDADE".**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2005.

Dr. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA BARROS
Prefeito Municipal

Dr. WELLINGTON JOSÉ MENEZES ALVES
Procurador Municipal

Av. Pref. Dr. Mário Rodrigues Pereira, 10 - Centro - Fone: (31) 3769-2657 - Fax: 3769-2527
CEP: 36.400-000 - Conselheiro Lafaiete - MG - juridicocl@bol.com.br